

# PROJETO BÁSICO



Nome do Proponente: Departamento Técnico – DETEC

## 1 – TÍTULO DO PROJETO

Impressão de Materiais Gráficos.

## 2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos para confecção de banners.

## 3 – JUSTIFICATIVA

A EMATER-MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA mantêm vigente o **CONVÊNIO 839450/16 – Melhoria da Qualidade Sanitária do Queijo Minas Artesanal**, onde estão previstos a impressão de banners. Este material será utilizado na divulgação e orientação na melhoria da qualidade sanitária do Queijo Minas Artesanal, através de ações de ATÉR desenvolvidas junto aos agricultores familiares, que tem na produção de queijos sua principal fonte de renda.

## 4 – MATERIAIS

Os banners a serem produzidos tem abaixo, descrição e quantidades definidas.

Nº	Item no Siad	Descrição /Especificação	Quantidade
1	19925	<b>Banners:</b> Formato: 90 x 120 cm Cor: impressão digital colorida Material: lona Acabamento: bastão e corda	100

## 5 – OBSERVAÇÕES

- As artes dos materiais serão fornecidas pela EMATER-MG quando da execução dos serviços.
- Os banners terão a mesma descrição/especificação, mas com artes diferentes, aproximadamente 10 fotolitos.
- Os materiais deverão ser entregues com qualidade (acabamento, cor, corte) ou seja, respeitando o layout enviado, as cores e fontes utilizadas e o prazo de entrega estão definidos neste projeto básico.
- A solicitação do serviço será feita por meio de um formulário próprio da EMATER-MG.

- A empresa contratada deverá fornecer uma prova impressa de todos os materiais solicitados, para aprovação da Emater, antes da impressão total do volume solicitado.
- As provas dos materiais, encaminhadas pela gráfica para liberação da impressão, deverão ser avaliadas pelo profissional solicitante da demanda. Cabe ao Coordenador da área conferir a prova técnica (formato, texto, etc.). Após assinar a prova e devolvê-la para a gráfica, não será possível alterações no material.
- A Emater-MG poderá devolver sem ônus materiais impressos que não estiverem de acordo com a arte liberada para impressão e modelos apresentados (fonte, cor ou qualquer alteração feita pela gráfica sem autorização da Empresa) ou mesmo quando o material não apresentar a qualidade desejada pela Emater-MG.
- Os pagamentos relativos aos serviços realizados serão feitos em até 20 (vinte) dias úteis, após apresentação da nota fiscal eletrônica / fatura, se nenhuma irregularidade for constatada.

## 6 – PÚBLICO

Os banners serão disponibilizados aos municípios participantes do Convênio Nº **839450/2016 – Melhoria da Qualidade Sanitária do Queijo Minas Artesanal**, com o objetivo de orientar e divulgar, sobre as principais atividades da cadeia de produção do queijo Minas Artesanal nos diversos eventos do convênio.

## 7 – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA

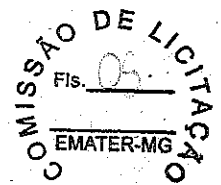
Nas regiões caracterizadas do Queijo Minas Artesanal no Estado de Minas Gerais

## 8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Este contrato será válido até a realização e pagamento dos serviços contratados.

## 9 – METAS PARA A EMPRESA CONTRATADA

- A solicitação dos serviços, será a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Caso haja qualquer problema que comprometa a realização do serviço, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente a Emater-MG.
- A entrega dos materiais deverá ser feita com a presença de um representante da empresa contratada, na Emater-MG, localizada na Avenida Raja Gabáglia, 1626 – Gutierrez – Belo Horizonte / MG. Não serão aceitos materiais entregues pelos Correios ou por transportadoras.
- Antes da impressão do material, a empresa contratada deverá enviar uma amostra (prova/boneca) para ser aprovado pela EMATER-MG, liberando a impressão do material solicitado.
- A empresa contratada tem, a partir da data da aprovação da amostra pela EMATER-MG até **10**



**dias úteis** para a impressão e entrega dos materiais com qualidade.

- Todas as entregas deverão ser feitas pessoalmente, entre 08h30 e 11h30 e 13h30 e 16h30.
- A Emater-MG avaliará a qualidade do material entregue, de acordo com a prova apresentada, conferirá os quantitativos e, somente após sua aprovação, será autorizado o pagamento.

## **10 – RESULTADOS ESPERADOS**

Com a impressão dos materiais, a Emater-MG garantirá Material Técnico para atendimento à meta específica do Convênio Nº 839450/2016 – MAPA – Melhoria da Qualidade Sanitária do Queijo Minas Artesanal.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

  
Maria Edinice Soares Souza Rodrigues

Matrícula: 09930-7

  
Milton Flávio Nunes

Matrícula: 09423-2